

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao prefeito questionamentos detalhados sobre o projeto de investimento de R\$ 350 milhões e a parceria entre o SAAE e o programa UniversalizaSP.*

Considerando que foi anunciado um vultoso projeto de investimento na ordem de **R\$ 350 milhões** para o SAAE (Serviço Autônomo de Águas e Esgoto) de Garça;

Considerando a necessidade de total transparência sobre os moldes desta parceria público-privada e os impactos financeiros e operacionais para o município e para os contribuintes;

Requeiro à Mesa, na forma regimental, oficie-se ao Sr. Prefeito para que responda aos seguintes questionamentos:

- **Cronograma de Aporte:** Em quantos anos a autarquia receberá o total desses recursos de R\$ 350 milhões?
- **Fluxo Mensal:** Qual será o valor do investimento aplicado mensalmente no sistema de saneamento?
- **Destinação dos Recursos:** Em quais setores específicos do SAAE o investimento será aplicado e quais são as obras prioritárias que serão executadas?
- **Detalhamento Técnico:** É possível encaminhar a planilha de medição dos serviços e o custo estimado de cada obra prevista?
- **Carência e Pagamento:** Haverá prazo de carência para o início do pagamento desse investimento por parte do município ou da autarquia?



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

- **Modelo de Gestão:** Considerando que as informações iniciais indicam que não se trata de privatização, caso seja uma concessão, alguma empresa assumirá a gestão da autarquia? Em caso positivo, por quanto tempo?
- **Responsabilidade Financeira:** No modelo de Parceria Público-Privada (PPP) adotado, quem assumirá a dívida/financiamento desses investimentos: a Prefeitura Municipal ou a empresa parceira?

As respostas a estes questionamentos são fundamentais para que esta Casa de Leis e a população garcense compreendam a viabilidade e os reflexos de longo prazo deste projeto na gestão dos recursos hídricos da nossa cidade.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO

Vereador – REPUBLICANOS

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

